



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 016/08 , de 13 de Março de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

A Prefeita Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 500,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 059 2056	DESENVOLV.DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS		
RPM 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		500,00
Total da Suplementação			500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 060 2057	SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
RPI 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00
Total da Redução			500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 13 de Março de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal